



PL 758 /2015

**PROJETO DE LEI Nº** , de 2015.

(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

L I D O  
Em, 10, 11, 15

Secretaria Legislativa

**Fica denominado Cezar Alves de Medeiros,  
o Centro Olímpico de Planaltina.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** decreta:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se "**Cezar Alves de Medeiros**" o Centro Olímpico localizado no Setor Recreativo na Região Administrativa de Planaltina, RA VI.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Vale notar que sobre a natureza da proposição em tela há no plano distrital, legislação específica: a Lei 4.052, de 10 de dezembro de 2007, que "*Dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal*". Em princípio, não se encontra no mencionado diploma legal, qualquer vedação à concessão do nome pretendido, ainda que, de acordo com seu art. 5º, I, haja condição prévia a ser cumprida uma consulta popular, mediante audiência pública, no caso, de toda a população do Distrito federal, por se tratar de bem situado na área tombada.

A denominação constitui em um dos aspectos da administração dos bens públicos, como leciona Hely Lopes Meireles (em "Direito Administrativo Brasileiro". 18ª edição, São Paulo, Malheiros, 1983, pág. 432).

No âmbito constitucional e legal, os parâmetros encontram-se definidos. A nossa Carta Maior, em seu art. 30, I, define dentre as competências do Município legislar sobre assuntos de interesse local; ademais, conforme o art. 32, §1º, assegura ao Distrito Federal as competências legislativas destinadas aos Estados e aos Municípios. A Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) preserva a esta Unidade da Federação a competência para legislar sobre a matéria e, no art. 15, V, define como competência privativa do Distrito federal dispor sobre a administração, utilização, aquisição e alienação dos bens públicos.

Selador de Protocolo Legislativo

PL Nº 758 /2015

Folha Nº 01 Erick



Vale lembrar, que o homenageado "*In memoriam*" Cezar Alves de Medeiros, que dará o nome ao Centro Olímpico, situado no Setor Recreativo Cultural na Região Administrativa de Planaltina – RA VI, faleceu em 26 de outubro de 2011.

Nasceu na cidade de Martins RN, em 1º março de 1.943. Contador de profissão, casou-se com Francisca Maria do Rosário Silva Medeiros, com quem teve cinco filhos.

Cezar Medeiros como era conhecido pelos amigos, fez contribuições relevantes para o futebol profissional da cidade de Planaltina – DF. Como presidente do Planaltina Esporte Clube, investiu seus conhecimentos na formação de milhares de crianças nas categorias de base, revelando jogadores importantes no cenário futebolístico local, nacional e internacional, como Lúcio (zagueiro da Seleção Brasileira), Sandro Ranieri Guimaraes Cordeiro (cria do Zé Vasco, discípulo do homenageado) que jogou também na Seleção Brasileira.

O homenageado tenha uma visão ampla da sociedade e da vida. Ele sabia que dificilmente poderíamos explicar e traduzir a sociedade brasileira sem associa-lo ao futebol. O futebol, segundo ele, era eterno na preferência e vive na alma do povo. Por isso, o homenageado tenha como filosofia a ocupação do dia do jovem com atividade física, que implica em disciplina e dedicação árdua ao trabalho, tendo como pano de fundo, o sucesso que geralmente se espera a quem pratica futebol de alto nível. Portanto, o discurso do senso comum, segundo o qual a vida de jogador de futebol é moleza, formada por jogos, brincadeiras, apenas por momentos agradáveis, não se coadunava com a maneira de trabalho de Cezar Medeiros.

Esses sacrifícios mencionados anteriormente podem ajudar-nos a explicar as razões porque a maioria dos jogadores de futebol no Brasil tem origem nas classes menos abastardas, medias e populares. Cezar Medeiros sabia que os jovens de famílias ricas mostram menos disposição para se submeterem ao conjunto de exercícios, esforços e sacrifícios inerentes ao mundo do futebol, especialmente ao futebol profissional. Por esta razão, investia seus esforços nas camadas mais carentes da população de Planaltina-DF.

A rotina dos treinos configurava mudanças drásticas no círculo de amizades das crianças que, antes de se tornarem jogadores de futebol, tinham os amigos da rua, do bairro e da escola como referência, sendo que as amizades passaram a se concentrar também no meio esportivo, ajudando-os em sua formação moral.

Outro legado importantíssimo aos clubes de futebol, é que cada entidade que se propõem a trabalhar com jovens carentes tem a obrigação social irrefutável de exigir dos seus atletas não só a frequência, mas o bom aproveitamento escolar. Bem esse era o lema de Cezar Medeiros: "só joga quem estuda", infelizmente, hoje o foco das instituições futebolísticas está em jogar futebol, e este fato passa a ser a prioridade, esquecendo-se dos direitos garantidos aos atletas como cidadãos. A prioridade deveria ser escola, pois os jovens atletas a escolaridade, é imprescindível para seu desenvolvimento e crescimento pessoal.

Setor de Proteção Legislativa  
PL Nº 758 / 2011  
Folha Nº 02 de 02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes REDE/DF



Por fim, a referida homenagem será a quem acredita que a educação constrói uma nação justa e igualitária e, efetivamente, induz o cidadão particular na edificação da democracia e vida política. Soube entregar a sua própria vida à causa de esporte e de sua cidade Planaltina, a quem demonstrou que era preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas fazendo deste ideal sua principal missão.

Destacamos que a matéria em tela é fruto de Projeto de Lei nº 1.824/2014, de nossa autoria, lido em Plenário em 11 de março de 2014. Por todo exposto conclamo os meus pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões em,        de        de 2015

  
Deputado **CLÁUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

Setor de Protocolo Legislativo  
PL Nº 158 / 2015  
Folha Nº 03 *liok*

Valor estimado (RS):	RS 131.663,21
Dotação Orçamentária:	- Programa Orçamentário 23.541.6208.3159.0002 – Realização da Política Ambiental para Parcelamento do Solo pela Companhia Imobiliária de Brasília, Elemento 4490.51 – Obras e Instalações, Subelemento 00 – Obras e Instalações.
Prazo de Vigência:	365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Data/hora de abertura:	15/05/2014 às 10:00 horas.
Contatos:	Fone/fax (61) 3342-2371 e fone: (61) 3342-1628.
Local de realização:	SAM Bloco F, Edifício Sede Terracap, Sala 27, subsolo, CEP: 70.620-000 - Brasília-DF.
Retirada do Edital e anexos	Gratuitamente no sítio da Terracap <a href="http://www.terracap.df.gov.br">www.terracap.df.gov.br</a> na seção licitações compras/serviços, ou de forma impressa no endereço acima com o custo reprográfico de RS 0,20 (vinte centavos) por página, pagável exclusivamente por guia de recolhimento no Banco de Brasília - BRB. Brasília/DF, 08 de maio de 2014. GLAUBER TEODORO FARIA

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 21/2014 – CACI, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

PROCESSO: 002.000.302/2014. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF X IMAGENS PROMOÇÕES LTDA. PROCEDIMENTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 11, da Secretaria de Estado de Governo, proveniente do Pregão Eletrônico nº 10/2013. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em organização de eventos e correlatos, sob demanda, compreendendo a organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens, infraestrutura e apoio logístico, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2013-SEGOV, e na proposta, ambos constantes do processo nº 002.000.302/2014, constantes do autos. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003. 3678.2695, Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00505, emitida em 08/05/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo. DO VALOR: O valor total do contrato é de RS 1.558.936,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 08/05/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWEDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil da Governadoria; pela CONTRATADA: GISELE MARISE PARRILLA, na qualidade de Representante Legal.

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 19/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 002.000.231/2014. PARTES: CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DF X J M TORRES JORNAIS E REVISTAS LTDA-ME. PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico nº 130/2013-SULIC/SEPLAN. OBJETO: O Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de fornecimento de 12 (doze) assinaturas anuais, para o período de 12 (doze) meses, da Revista Carta Capital, para a Casa Civil da Governadoria e seus órgãos vinculados, consoante especifica o Projeto Básico e a Autorização SRP nº 448/2014. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 09101; Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.9699, Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recursos: 100. NOTA DE EMPENHO: 2014NE00445, emitida em 14/04/2014, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. DO VALOR: O valor total do contrato é de RS 4.522,68 (quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 07/05/2014. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, pela CONTRATADA: JOSÉ NILSON TORRES, na qualidade de Sócio/Administrador.

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Administrador Regional de Planaltina, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do inciso XLVI do artigo 53, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e atendendo ao disposto nos parágrafos 1º e 2º, do inciso II, do artigo 5º, da Lei Distrital nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007, comunica que realizará no dia 27 de maio de 2014, com início às 19h00min, no Ginásio de Funções Múltiplas de Planaltina, na AV. Uberdan Cardoso, Setor Administrativo, em Planaltina DF, AUDIÊNCIA PÚBLICA para consulta sobre a denominação de "Cezar Alves de Medeiros" à Vila Olímpica localizada no Setor recreativo Cultural na Região Administrativa de Planaltina - RAVI.

NILVAN PEREIRA DE VASCONCELLOS

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processos: 135.000.299/2014; 135.000.262/2014; 135.000.298/2014. Interessado: Administração Regional de Planaltina; Assunto: Contratação de Serviço. Nos termos do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como em cumprimento a Portaria da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal nº 11, de 26 de março de 2010, ratifico, para que adquira a eficácia necessária, a Inexigibilidade com fulcro no artigo 25, da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa de que trata o processo 135.000.299/2014, em favor da CEB Distribuição 2014NE00119 no valor total de R\$ 9.227,16 (nove mil duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). Processo: 135.000.262/2014, em favor da CEB Distribuição 2014NE00117 no valor total de R\$270.464,63 (duzentos e setenta mil quatrocentos e sessenta e quatro e sessenta e três centavos). Processo: 135.000.298/2014, em favor da CEB Distribuição 2014NE00118 no valor total de R\$4.960,09 (quatro mil novecentos e sessenta reais e nove centavos). Publique-se retomando o processo para a GEOFIC/DAG-RA-VI, para fins pertinentes. Em 07 de maio de 2014. Nilvan Pereira de Vasconcellos, Administrador Regional.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 01/2002.

Processo: 140.000.058/2014; Partes: DF/RA VII Administração Regional do Paranoá X SWOT SERVIÇOS DE FESTAS E EVENTOS LTDA.; Fundamento Legal: Adesão à ARP nº 04/2013 oriunda do Pregão Eletrônico SEGOV/DF nº 005/2013; Objeto: Contratação de serviços de organização de eventos e correlatos em eventos organizados ou apoiados pela Administração Regional do Paranoá, conforme condições estabelecidas no referido Edital, no Projeto Básico, Cadernos de Especificações e demais Anexos. Valor: O montante estimado do Contrato é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) da Adesão da Ata de nº 04/2013; Dotação Orçamentária: U.O.: 09.109; Programa de Trabalho: 13.392.6219.36782.2724; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100; Nota de Empenho - 2014NE00032, emitida em 28/02/2014; Evento: 400091; Modalidade: Ordinário; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura; Data da Assinatura: 28/02/2014; Signatários: Pelo DF, Cezar Castro Lopes - Administrador Regional, e pela Contratada, Denilson Almeida da Silva.

#### RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2012, Processo: 140.000.605/2012, publicado no DODF nº 76, de 15 de abril de 2014, ONDE SE LÊ: "...EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2012...", LEIA-SE: "...EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2013...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

#### EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 05/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO 09/2002.

Processo: 138.001.452/2012; Das Partes: DF/RA-IX ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA X VALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.; Fundamento Legal: Com base na Tomada de Preços nº 03/2012-CPL/RA-IX (fls. 48 a 77) da Proposta (fls. 656 a 663), consoante ao que rege a Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 32.598 de 15/03/2010; Objeto: Revitalização de calçadas e do piso interno da feira do setor "O" na QNO 10, em Ceilândia/DF; Valor: O Valor total do Contrato é de R\$ 509.300,66 (Quinhentos e nove mil trezentos reais e sessenta e seis centavos); Dotação Orçamentária: U.O. 09.111; Programa de Trabalho: 15.451.6208.1110.1769; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100 (Global); Empenho nº: 2014NE00307; Vigência: O contrato terá vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias; Signatários: Pelo DF, Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional, e pela Contratada, Célia Regina Assencio Carvalho, representante legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2013, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 12/2002 – SUPLEMENTAÇÃO

Processo: 138.000.199/2014. Partes: GDF x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP/DF; Objeto: Alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor R\$ 53.692,79 (Cinquenta e três mil seiscientos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), ao contrato celebrado nº 20/2013 – RA-IX, celebrado em 04 de Junho de 2013, publicado no DODF de 26 de junho de 2013, da U.O. 09111; Programa de Trabalho: 04.128.6222.2426.8457; Natureza da Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 100. Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Data da Assinatura: 02 de Abril de 2014. Signatários: Pela Contratante: Ari de Almeida, na qualidade de Administrador Regional; Pela Contratada: Adalberto Monteiro, na qualidade de representante legal.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2014, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002 – SUPLEMENTAÇÃO.

Processo: 138.000.199/2014. Partes: GDF x ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA e MAIS BRASÍLIA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME; Objeto: Alteração contratual com vistas a suplementação de recursos no valor R\$ 53.996,25 (Cinquenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos), ao contrato celebrado nº 20/2014 – RA-IX, celebrado em 02 de Abril de 2014, publicado no DODF nº 70 de 08 de Abril de 2014, nos termos do inciso I, alínea "b" e § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, da U.O. 09111; Programa de

Setor de Protocolo Legislativo  
PL Nº 758/2015  
Folha Nº 04 *trick*

pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 060.001.422/2014, 060.001.423/2014, 060.001.424/2014, 060.001.425/2014, 060.001.426/2014, 060.001.452/2014, 060.001.456/2014, 060.001.536/2014 e 060.001.576/2014. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 12.317.877,00 (doze milhões, trezentos e dezessete mil, oitocentos e setenta e sete reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, proveniente de recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de junho de 2014.  
126ª da República e 55ª de Brasília  
AGNELO QUEIROZ

ANEXO I DESPESA R\$ 1.00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATURIZA	IDUSS	FORTE	DETALHADO	TOTAL
17900117901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						12.317.877
10.302.6202.3172 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA						
Ref 000773 0003 (EP)IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA- REGIÕES ADMINISTRATIVAS- DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE IMPLANTADA (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	338	3.995.629	3.995.629
10.302.6202.4145 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
Ref 000790 0003 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS-DISTRITO FEDERAL						
AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0	99	53.90.39	0	338	8.000.000	8.000.000
	99	44.90.52	0	338	422.248	422.248
2014AC00287 TOTAL						12.317.877

**CASA CIVIL**

**COORDENADORIA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA**

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às vinte horas e vinte minutos, no salão do Ginásio de Funções Múltiplas de Planaltina – DF, localizado à Avenida Uberdan Cardoso, Setor Administrativo, realizou-se a Audiência Pública para consultar a opinião da comunidade planaltinense acerca da proposta de dar o nome “Cezar Alves de Medeiros” à Vila Olímpica de Planaltina, conforme Projeto de Lei nº 1.824/2014, de iniciativa do Deputado Cláudio Abrantes e de acordo com que estabelece o art. 5º, da Lei nº 4.052/07. A audiência foi conduzida pelo Administrador Regional de Planaltina, Nilvan Pereira de Vasconcellos e compoando a mesa o filho do homenageado o Sr. Robson Cezar Silva Medeiros, a viúva Dona Francisca Maria do R. S. Medeiros e pelo proponente do Projeto de Lei Deputado Distrital Cláudio Abrantes. Após várias ponderações dos integrantes da mesa e do público presente decidiu-se, por unanimidade, pela aprovação da proposta em discussão.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 08, DE 27 DE MAIO DE 2014.**

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CEDENTE E FAVORECIDO, no uso das atribuições regimentais, e ainda, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996, RESOLVEM:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especificam:

DE: U.O: 09.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

U.G: 190.114 – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA.

PARA: U.O: 22.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

U.G: 190.201 – COMPANHIA URBANIZADORA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.6208.1110.9662

NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
44.90.51	100	R\$ 424.949,00

Objeto: Descentralização de recursos orçamentários destinados à execução de obra campo de futebol grama sintética, alambrado e passeio na QN 319 Area Especial 01 de Samambaia, processo nº 142.000.401/2013 conforme Ofício nº 668/2014 - GAB / ADM – Samambaia.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ANTONIO DA SILVA SANTAREM NILSON MARTORELI I  
Administrador Regional de Samambaia Diretor presidente  
U.O Cedente U.O. Favorecida

(\* ) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original publicado no DODF de nº 111, de 02/06/14, página 07.

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que dispõe o artigo 12 do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto nº 25.881, de 02 de junho de 2005 e pelo Decreto nº 30.634, de 30 de julho de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente à ocupação da área pública localizada em frente à QC 4, Conjunto 3, Riacho Fundo II, para a realização de evento de festa junina da Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa, nos dias 21 e 22 de junho de 2014, das 19h às 00h;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARROSO LINS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir do dia 16 de maio de 2014, por mais 30 (trinta) dias, os prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 70, de 14 de maio de 2014, publicada no DODF nº 97, de 16/05/2014, nos autos do processo nº 301.000.345/2013, conforme Ofício nº 002/2014 – Sindicância.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARROSO LINS

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 09 DE JUNHO DE 2014**

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais, em consonância com o artigo 214, § 2º da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir do dia 16 de maio de 2014, por mais 30 (trinta) dias, os prazos para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Ordem de Serviço nº 69, de 14 de maio de 2014, publicada no DODF nº 97, de 16/05/2014, nos autos dos processos nºs 301.000.103/2014, 301.000.104/2014, 301.000.105/2014 e 301.000.106/2014;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE BARROSO LINS

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 11 DE JUNHO DE 2014**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO II, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 31 de janeiro de 2014, publicado no DODF de 03/02/2014, e considerando a Circular nº 074/2011-Coordenadoria das Cidades RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que, no mês de maio de 2014, foram expedidas CARTAS DE HABITE-SE na seguinte seqüência: nº do Habite; Endereço e nome do interessado: 16/2014; AR 09 Conjunto 05 Lote 10 – Sobradinho II, Virginia Alcebiades Madeira. 17/2014; AR 13 Conjunto 13 Lote 03 – Sobradinho II, Pedro Márcio de Andrade Braga. 18/2014; AR 06 Conjunto 04 Lote 16 – Sobradinho II, Ubatan Mendes Loureiro.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

SALOMÃO GOMES DE VASCONCELOS

Setor de Protocolo Legislativo  
PL Nº 758/2015  
Folha Nº 05 Enick

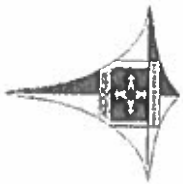


Lista de Presença

Audiência Pública dia: 27/05/2014 às 19 horas no Ginásio de Múltiplas Funções.  
 Dar o nome de "CEZAR ALVES DE MEDEIROS" à Vila Olímpica de Planaltina-DF

Nome	Endereço	E-mail	Telefone
Amara Mendes Monteiro	Av. Buarque de Lacerda, 07	amara_mendes_monteiro@protonmail.com	3314-9110
Leandro Gonçalves T. Barros	Av. São Paulo, 606, Casa 08	leandrobarros@protonmail.com	8689-2292
Daniel de S. Abundado	N.R. Torquato, CH-63	danabundado@protonmail.com	8937-0555
Carlene G. Albuquerque	D.O.I. Com. J. A. Loma 04	carlene_ga@yahoo.com.br	9234-1099
Fernando F. Mattos Pereira	Av. São Paulo, 606, 15, Casa 21	fernandofmattospereira@gmail.com	8194822
Rosson Lindo	VIA CATALÃO, 130, CS 06	rossonlindo@protonmail.com	84943354
Patrícia Macielina Dias	Rua Daniel, 1, 159, 105	patricia1987@hotmail.com	9153-7072
Vilma Macielina Dias	6-5, 606, 62, 19	vilma_macielina_dias@protonmail.com	84463490
Regina Rodrigues	6-4, CS 3, L 40, V. Brasília	regina_rodrigues@hotmail.com	99632467
Alexandre de Medeiros	6-04, cony H, casa 2A, BR 6	alexmedeiros@yahoo.com.br	91156187
Obenaldo Barbosa de Medeiros	6-03, CJ-D, CS 79	ubenaldo@protonmail.com	99632467



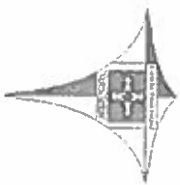


Lista de Presença

Audiência Pública dia: 27/05/2014 às 19 horas no Ginásio de Múltiplas Funções.  
Dar o nome de "CEZAR ALVES DE MEDEIROS" à Vila Olímpica de Planaltina-DF

Nome	Endereço	E-mail	Telefone
Alfonso Alves da Cunha	B-04 Kemp E Cova 39 Brasília	Alfonso.Alves@hotmail.com	81234184
Antônio Valbéri da Cunha	B-04 " " " " " "	" "	31970524
L. Thamyris Alves de Medeiros	Q-5-BL-E APT 306	thamyrismedeiros@tenis.com.br	92423384
Adalberto Alves de Sousa	Q-6-CRAN-E-44-SAL	COM 1	33853828
Divino Rabelo	PCDF IGS DP	DIY.NIRABO@gmail.com	84966032
Cláudio Tomaz de Sousa	Av São Paulo D. B. lote 24	Cláudio.Tomaz@hok.com	9121.0509
Edné Aparecida Silva Medeiros	Ruoduo S eily J. lote 40	edne@medeiros.com.br	5621094
Ricardo Gomes de Sousa	B. NUNO LOBO C. 31 C. S. 118 ST	RICARDOGOMES@PLANALTA.COM	92274862
Martha Reis, Aparecida Rodrigues, Sílvia	D. 3 com D. Carlos de Paula Euzeste	marthareis@planaltina.com	" "
Flávia Lopes de Almeida	BR 30 km 13 km 55 km 55	" "	93460506
FRANCIEZEL DA SILVA	UB LOTE 14 AGRICOLA	CESELSILVIA@HOTMAIL.COM	93134764

Setor de Protocolo Legislativo  
Pl Nº 458/2015  
Folha Nº 08 Rich



Lista de Presença

Audiência Pública dia: 27/05/2014 às 19 horas no Ginásio de Múltiplas Funções.  
Dar o nome de "CEZAR ALVES DE MEDEIROS" à Vila Olímpica de Planaltina-DF

Nome	Endereço	E-mail	Telefone
Luciene Kristina Alves	R. Rio Grande do Sul, 1923	lucienealves@hotmail.com	3388 5517
Andréo Paulo P. Silva	Cd. 05º Coor. 041 - V. Vinte e Nove de Abril	andrea0511@hotmail.com	3623.2517
Alessandra K. Medeiros	Av. Herculano P. Medeiros, 1515	andrea0511@hotmail.com	3623.2517
Roberto da Costa Medeiros	Cd. 181, Lt. 26, Set. 53 - Rta. PA-60	MEDEIROSADV@GMAIL.COM	3483-9233
Wellington de Medeiros	Av. 02 Coor. 17	wellington0211@hotmail.com	3389 9150
Francislina do. Boerf Medeiros	Av. 19. Coor. E. C. 5. 09. SPL	francislina019@hotmail.com	92023525
Maria Inês P. Medeiros	II	II	II
Pr. Estimar. Ramos	Imperio Beatriz Athayde	stecad.01@epk.ltda	9155362
Francisca Maria do R. S. Medeiros	Av. 15 Coor. I. Coor. 42 - SPL	II	86091516
Robson Eger Bibo Medeiros	Av. 6 Coor. A - Casa 48 SPL	Robson16@gmail.com	91249942
Robson Eger Bibo Medeiros	Av. 5 Coor. T. Lote 40 SPL	Robson15.BRASILEIRO@GMAIL.COM	91249942





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Projeto de Lei nº 758/15, que “Fica denominado Cezar Alves de Medeiros, o Centro Olímpico de Planaltina”.

**Autoria:** Deputado (a) Cláudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida à Secretaria Legislativa, para devolução ao Gabinete do Autor para manifestação sobre a existência de proposição correlata/análoga em tramitação, Projeto de Lei nº 1.324/14, que “Fica denominado Cezar Alves de Medeiros, o Centro Olímpico de Planaltina”. (Art. 154/ 175 do RI).

Em 12/11/15

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor especial

Setor de Protocolo Legislativo  
PL Nº 758 / 2015  
Folha Nº 11 *Erick*